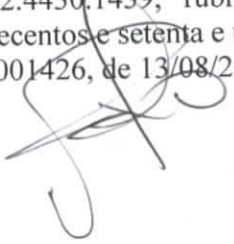


1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.335.922/0001-15, representado, neste ato, por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP**, com sede na Av. Governador Osman Loureiro, nº 3.506, Edf. Premium Office, sala 334, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57.037-630, inscrita no CNPJ/MF nº 16.667.433/0001-35, representada pela Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque de Arruda Machado, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 762.749-SSP/AL e CPF no 663.114.204-06, residente e domiciliada na Av. Professos Sandoval Arroxelas, nº 40, apto. 503, Ponta Verde, Maceió/AL, RESOLVEM de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 138/2019-TJPE (firmado em 20/12/2019), com fundamento no art. 57, § 1º, IV, e 65, I, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o **Processo SEI 00010894-90.2020.8.17.8017 (Proc. nº 530/2020-CJ)**, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento o acréscimo de preço em 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo o valor de R\$ 2.331,40 (dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos), do valor original do Contrato nº 138/2019-TJPE, passando o mesmado para R\$ 11.780,25 (onze mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), ora aditado, cujo objeto trata da aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender às necessidades da Comarca de Caruaru- (Lotes 02.03 e 04), a fim de suprir demanda emergencial do surto da COVID -19.

2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão, neste exercício, por conta das seguintes informações orçamentárias: programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, rubrica nº 3.3.90.30, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE001425, de 13/08/2020 e pelo programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1439, rubrica nº 3.3.90.30, fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 771,40 (setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE001426, de 13/08/2020.


VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:6631142
0406
Assinado de forma digital
por VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE
MACHADO DE
ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.09.01
15:18:08 -03'00'

0209/1777

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 03 de setembro de 2020



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

VANESSA TEIXEIRA
ALBUQUERQUE MACHADO
DE ARRUDA:66311420406

Assinado de forma digital por
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE
MACHADO DE ARRUDA:66311420406
Dados: 2020.09.01 15:18:23 -03'00'

**V.T.A MACHADO DE ARRUDA EIRELI- EPP EKIPE TECNOLOGIA EM
SEGURANCA E INCENDIO LTDA**

Sra. Vanessa Teixeira

TESTEMUNHAS:

1) Sandra Santos - 693.058.544-00 (CPF/MF e RG)

2) _____ (CPF/MF e RG)